



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 992, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar do evento como representante do MPDFT no grupo de trabalho GEPAC, a realizar-se no dia 18 de junho de 2015, e do "*I Debate Público sobre Efetividade das Campanhas de Recall*", a realizar-se no dia 19 de junho de 2015, ambas na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.161892/15-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar do evento como representante do MPDFT no grupo de trabalho GEPAC, a realizar-se no dia 18 de junho de 2015, e do "*I Debate Público sobre Efetividade das Campanhas de Recall*", a realizar-se no dia 19 de junho 2015, ambos na Cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schiller

SEAD/CGA  
PPJ  
18/JUN/2015 16:15 0006252